REQUERIMENTO Nº , de 2010

(Da Srª. Fátima Bezerra)

Requer a desapensação do PL 1139/2007, apensado ao PL 3845/2008 conforme deferimento de solicitação contida no Requerimento nº 6.881/2010.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, revisão de decisão da Mesa Diretora, proferida no último dia 27 de maio.

O projeto nº 1139/2007 "Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – Procultura" e tem como escopo a definição de critérios de distribuição dos recursos originários da renúncia fiscal a que se refere o parágrafo 7º do art.19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991; enquanto a proposição nº 3845/2008 "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Museus – FMDM".

Entendemos que embora ambas as proposições tratem da garantia de recursos para o incremento da atividade cultural em nosso país, a segunda trata de tema específico e por esse motivo seria conveniente que sua tramitação não esteja vinculada à proposta que institui o "Procultura". A desvinculação viria a favorecer a apreciação e análise dos dois projetos em cada uma das comissões designadas para fazê-lo.

Isto posto, justifica-se o requerimento, ora formulado, no sentido de que Vossa Excelência reavalie a decisão anterior, e possa rever a apensação anteriormente deferida.

Sala das Sessões, em de junho de 2010.

Fátima Bezerra
Deputado Federal PT/RN